

Manoel Samuel da Cruz Neto	DDRA / SESPA
Lorena Santos da Rocha	
Ana Paula Oliva Reis	DPAIS / SESPA
Gloria Beatriz dos Santos Laredo	
Bruno Vinicius da Silva Pinheiro	DVS / SESPA
Marcos Oliveira Silva	
Deuzenei Moura de Oliveira	DGTES / SESPA
Samantha Pereira Caldas	
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena	COSEMS
Rodrigo Batista Balleiro	
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	UFPA
Carla Andréa Avelar Pires	
Hernane Guimarães dos Santos Junior	UFOPA
Juliana Gagno Lima	
Emanuel de Jesus Soares de Sousa	UEPA
Caroline Oliveira Barcelos	
Renato Tanjoni	PROADI-SUS / EINSTEIN
Claudia Curcio	
Delcimar de Sousa Viana	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Maria Aparecida Cina da Silva	

Art. 3º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital tem por finalidade coordenar, planejar, apoiar, monitorar, integrar e avaliar as ações estratégicas relacionadas à política de Saúde Digital no Estado do Pará.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital:

I – monitorar e avaliar a execução do Plano de Ação Estadual do Programa SUS Digital;

II – apoiar a implementação das estratégias de transformação digital no âmbito do SUS no Estado do Pará;

III – propor soluções técnicas e estratégicas para os desafios relacionados à Saúde Digital;

IV – promover articulação interfederativa e interinstitucional para fortalecimento das ações de Saúde Digital;

V – apoiar ações de educação permanente, letramento digital e qualificação profissional em Saúde Digital;

VI – fomentar estratégias relacionadas à telessaúde, interoperabilidade, inovação e uso qualificado das tecnologias digitais em saúde;

VII – acompanhar e apoiar as ações relacionadas à integração e interoperabilidade da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS);

VIII – acompanhar, monitorar e apoiar os Núcleos de Telessaúde do Estado do Pará;

IX – acompanhar e apoiar as ações desenvolvidas pelos Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Digital) no Estado do Pará;

X – acompanhar e apoiar estratégias relacionadas à Clínica Integrada e demais iniciativas assistenciais vinculadas à Saúde Digital;

XI – acompanhar e apoiar as ações estratégicas relacionadas ao Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS (CIEGES);

XII – elaborar relatórios, instrumentos técnicos, fluxos, documentos orientadores, notas técnicas e materiais relacionados às ações de Saúde Digital;

XIII – acompanhar indicadores, metas e diretrizes relacionadas à Saúde Digital no Estado do Pará.

Art. 5º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital terá como Coordenadora Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho, representante da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), responsável pela coordenação, articulação institucional, acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas relacionadas à Saúde Digital no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Compete à Coordenação do Comitê:

I – convocar e coordenar reuniões;

II – acompanhar o cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria;

III – promover articulação institucional entre os membros do Comitê;

IV – encaminhar relatórios, documentos técnicos e instrumentos produzidos pelo Comitê;

V – apoiar tecnicamente os Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do Comitê;

VI – representar institucionalmente o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital perante órgãos, instituições e parceiros relacionados às ações de Saúde Digital.

Art. 6º Ficam instituídos, no âmbito do Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital, os seguintes Grupos de Trabalho (GTs):

I – Grupo de Trabalho de Telessaúde, tendo como Referência Técnica (RT):

NOME	SETOR
Gabrielly Cristine Lopes Pereira	DDASS / SESPA

II – Grupo de Trabalho de Formação e Educação Permanente em Saúde Digital, tendo como Referência Técnica (RT):

NOME	SETOR
Samantha Pereira Caldas	DGTES / SESPA

Art. 7º Os Grupos de Trabalho possuem caráter técnico-operacional e serão responsáveis pelo desenvolvimento, assessoramento, monitoramento e execução de ações estratégicas relacionadas às respectivas áreas temáticas.

Art. 8º Compete aos Grupos de Trabalho:

I – desenvolver propostas técnicas relacionadas à sua área temática;

II – apoiar a execução das ações previstas no Plano de Ação Estadual do Programa SUS Digital;

III – elaborar relatórios técnicos, fluxos, instrumentos orientadores, notas técnicas e materiais educativos;

IV – assessorar tecnicamente o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital.

Art. 9º Os membros do Comitê Gestor Estadual poderão atuar em um ou mais Grupos de Trabalho, conforme definição da Coordenação do Comitê.

Art. 10º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital poderá convidar especialistas, instituições, apoiadores técnicos e representantes de órgãos públicos ou privados para participar de reuniões e atividades, sem direito a voto, sempre que a pauta exigir assessoramento técnico especializado.

Art. 11º O Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital terá caráter permanente, podendo suas disposições serem atualizadas conforme necessidade institucional e normativa.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 01 de junho de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 1333358

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 668 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA LÚCIA DE LEÃO MORAES, Matrícula: 5122244/1, Cargo: ODONTÓLOGO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE JÚLIA SEFFER /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 20.11.2019 A 19.11.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2026 a 31.10.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1332935

PORTARIA Nº 671 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO, Matrícula: 5154553/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL(RTP) /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 A 01.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2026 a 30.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333093

PORTARIA Nº 670 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) GLAUCELIRA NUNES CASTRO, Matrícula: 54192299/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2017 A 18.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333067

PORTARIA Nº 669 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 5118107/2, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2011 A 28.02.2014.